

Acreúna – GO, 09 de outubro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 83/2025

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, em virtude da frustração do Pregão 022/2025, para atendimento às necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna/GO.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, para as Secretarias e Fundos: Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna/GO, conforme Termo de Referência anexo.

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher,	
Setor Requisitante: Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Matrícula: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE. A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece ser dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas. O Município de Acreúna/GO, por meio de seus órgãos competentes, realizou o Pregão Eletrônico nº 022/2025, visando o registro de preços para a aquisição de gêneros de alimentação – tipo carne suína e carne bovina, para atendimento integrado à Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura. Contudo, o referido certame restou alguns itens frustrado, uma vez que os participantes consideraram inexequível suas propostas, conforme documentação anexa ao processo administrativo, caracterizando a hipótese prevista na alínea "a" do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A aquisição dos gêneros de alimentação – tipo carnes suínas e bovinas e afins é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais envolvidos, especialmente no que tange ao fornecimento de alimentação em eventos, reuniões e atividades promovidas pela Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; às ações e programas voltados à pessoa idosa, desenvolvidos pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa; às atividades socioeducativas e de acolhimento realizadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; e aos eventos, feiras e ações de fomento ao turismo e à agricultura local, promovidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura. A interrupção no fornecimento desses produtos comprometerá significativamente a execução das políticas públicas municipais, prejudicando diretamente os cidadãos beneficiários dos programas sociais e demais ações governamentais. Para a presente contratação por dispensa de licitação, serão mantidas integralmente todas as condições definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, incluindo as especificações técnicas e quantitativos dos produtos, os prazos e condições de entrega, as obrigações da contratada e da contratante, as condições de pagamento, as sanções	



administrativas, os critérios de aceitação dos produtos e as demais exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório original.

Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 022/2025 foi realizado há menos de 1 (um) ano, atendendo ao requisito temporal estabelecido no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição dos gêneros de alimentação tipo – carnes suínas e carnes bovinas e afins, mantendo-se todas as condições definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, visando atender às necessidades essenciais da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna/GO.

2. TABELA DESCRITIVA DOS GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1.	Carne Bovina Costela – tipo: Mindinha. Embalados em sacos transparentes. Conter o selo S.I.F., conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. O corte será definido pelo órgão gestor no ato do envio da ordem de fornecimento.	Quilogramas	150	26,0000	3.900,0000
2.	Carne Bovina de 1ª – tipo: Patinho, contrafilé, alcatra. Embalado em pacotes transparentes. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. O corte será definido pelo órgão gestor no ato do envio da ordem de fornecimento.	Quilogramas	200	43,2800	8.656,0000
3.	Carne Bovina de 2ª, para cozinhar – tipo: paleta bovina, capa de contra filé. Embalado em sacos transparentes. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. O corte será definido pelo órgão gestor no ato do envio da ordem de fornecimento.	Quilogramas	125	39,8450	4.980,6250
4.	Carne Bovina de 2ª – tipo: patinho traseiro, peixinho, moída 2 vezes, sem gordura. Embalado em pacotes de 1KG. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente.	Quilogramas	185	39,3850	7.286,2250
5.	Carne Bovina de Sol de 1ª – tipo: alcatra. Embalado em pacotes de 1KG. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que	Quilogramas	175	49,9800	8.746,5000



PREFEITURA MUNICIPAL
ACREÚNA - GO

	atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. O corte será definido pelo órgão gestor no ato do envio da ordem de fornecimento.				
6.	Carne Suína – tipo: costelinha. Embalado em pacotes de 1KG. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. O corte será definido pelo órgão gestor no ato do envio da ordem de fornecimento.	Quilogramas	125	30,9500	3.868,7500
7.	Carne Suína – tipo: linguiça toscana. Embalado em pacotes de 5KG. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. Marcas sugeridas: (Sadia, Perdigão), ou de melhor qualidade.	Quilogramas	125	27,1900	3.398,7500
8.	Carne Suína – tipo: pernil desossado. Embalado em pacotes de 1KG. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente. O corte será definido pelo órgão gestor no ato do envio da ordem de fornecimento.	Quilogramas	125	28,3350	3.541,8750
9.	Carne Suína – tipo: Suã. Cortada e embalada em pacotes de 1KG. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente.	Quilogramas	125	19,6650	2.458,1250
10.	Queijo Muçarela – Marcas sugeridas (Itambé, Sadia), ou de melhor qualidade. Fatiada. Embalado em pacotes de 300 G. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente.	Quilogramas	200	56,6950	11.339,0000
Total					58.175,8500

3. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

Pleiteia-se a abertura de processo na modalidade Ata Registro de preços para a aquisição de gêneros de alimentação tipo – carnes suínas e carnes bovinas para atendimento integrado à Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna/GO, conforme Termo de Referência anexo.

4. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.



PREFEITURA MUNICIPAL
ACREÚNA - GO

6

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA), especificamente no Decreto nº 358/2024 alterado pelo Decreto n. 07/2025 em seu item 143 – (*Gêneros de alimentação*). Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

5. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS.

O fornecimento do produto deverá acontecer assim que a Ata de Registro de Preços, for assinada pelas partes interessadas.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Daniela Karla Fernandes (Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente).

6.2. Jhonatan Vieira Lopes (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura).

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza
Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Política para Mulher
Decreto 012/2025

Adriana Silva de Souza
Sec. Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura
Decreto 377/2021

Hellen Cristina Moraes Trindade Hipólito Castro
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto 014/2025

Hellen Cristina Moraes Trindade Hipólito Castro
Gestora do Fundo Municipal do Idoso
Decreto 383/2025